



CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Reconhecido no artigo 20 da Lei Federal nº 13.022 de 08/08/2014

(Estatuto Geral das Guardas Municipais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do CNGM, e o artigo 20 da Lei Federal nº 13.022/2014, convoca os membros do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM **que estejam regularmente cadastrados no CNGM e em dia com suas contribuições mensais e demais obrigações sociais previstas no Estatuto do CNGM**, para a Assembleia Ordinária, a realizar-se durante o evento da LAAD 2024, Centro de Convenções Transamérica Expo Center Norte, sito a Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 - Santo Amaro, São Paulo - SP, no **04** do mês de **abril** do ano de **2024**, às **10h00min**, para deliberarem com a seguinte ordem do dia:

- I - Recadastramento dos associados filiados ao CNGM;
- II - Regularidades das mensalidades e obrigações sociais dos filiados do CNGM;
- III - Alteração Geral do Estatuto Social do CNGM;
- IV - Preparativos e Organização das Eleições de 2025; e
- V - Outros assuntos de interesse do CNGM.

São Paulo/SP, 04 de março de 2024.

CARLOS ALEXANDRE BRAGA

Inspetor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo
Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM